

**Diário Oficial** Número: 27094

**Data:** 29/08/2017

**Título:** PORTARIA CONJUNTA N] 004/2017 SES/SMS CUIABA

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14962/#e:14962/#m:941681>

## **PORTARIA Nº 155/GBSES/SES/2017**

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** o Decreto 1.073/2017, que dispõe acerca da situação de emergência nos Hospitais Regionais de Sorriso, Alta Floresta e Colíder e o Hospital Metropolitano de Várzea Grande;

**Considerando** o artigo 2º, Inciso III, do referido Decreto, que autoriza, no prazo máximo de 180 dias a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à continuidade dos serviços prestados pelas referidas unidades hospitalares, tais como, mas não limitados a justificar as contratações temporárias de pessoal para garantir a efetiva assunção da gestão direta dos hospitais pelo Estado de Mato Grosso, nas condições e prazos previstos na legislação estadual de regência;

**Considerando** a necessidade de parametrização dos valores das remunerações das categorias a serem contratadas nos Hospitais Regionais e Metropolitano, referenciados no Decreto nº 1073/2017.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar a tabela correspondente a cada categoria profissional a ser contratada temporariamente em atendimento ao Decreto nº 1073/2017, baseados nos praticados no Estado de Mato Grosso, conforme os valores de mercado descritos abaixo:

<b>Estrutura de Cargos e Salários</b>		
<b>Perfil</b>	<b>carga horária</b>	<b>salário</b>
Diretor Técnico de Unidade Hospitalar*	40 horas	R\$ 15.000,00
Assessor Técnico de Direção I	40 horas	R\$ 9.375,00
Assessor Técnico de Direção II	40 horas	R\$ 5.000,00

<b>Nível Superior Assistencial</b>		
Médico	20 horas	R\$ 5.000,00
Médico Auditor	20 horas	R\$ 7.000,00
Médico trabalho	20 horas	R\$ 7.000,00
Enfermeiro	40 horas	R\$ 3.500,00
Fisioterapeuta	30 horas	R\$ 2.650,00
Psicólogo	40 horas	R\$ 3.600,00
Farmacêutico	40 horas	R\$ 3.200,00
Nutricionista	40 Horas	R\$ 2.700,00
Assistente Social	30 horas	R\$ 2.800,00
Fonoaudiólogo	40 horas	R\$ 2.100,00
Enfermeiro auditor	40 horas	R\$ 3.500,00
Biomédico	40 horas	R\$ 2.800,00
<b>Nível Técnico Assistencial</b>		
Técnico de Enfermagem	40 horas	R\$ 1.900,00
Técnico de Laboratório	40 horas	R\$ 1.600,00
Técnico de Farmácia	40 horas	R\$ 1.600,00
Técnico de Patologia	40 horas	R\$ 1.600,00
Técnico de Imobilização ortopédica	40 horas	R\$ 1.600,00
<b>Nível Auxiliar Assistencial</b>		
Auxiliar de Farmácia	40 horas	R\$ 1.300,00
<b>Nível Superior Administrativo</b>		
Assessor Jurídico	20 horas	R\$ 5.000,00
Administrador	40 horas	R\$ 4.000,00
Contador	40 horas	R\$ 4.000,00
Engenheiro do Trabalho	40 horas	R\$ 5.000,00
Engenheiro	40 horas	R\$ 5.000,00
Arquiteto	40 horas	R\$ 5.000,00
Ouvidor	40 horas	R\$ 2.800,00
Analista Administrativo (nível superior)	40 horas	R\$ 3.000,00

Analista de TI - Suporte de Rede	40 horas	R\$ 2.500,00
Analista de TI - Sistema Operacional	40 horas	R\$ 2.500,00
Secretária Executiva	40 horas	R\$ 3.000,00
<b>Nível Médio Administrativo</b>		
Assistente Administrativo	40 horas	R\$ 2.150,00
Técnico de Segurança do Trabalho	40 horas	R\$ 1.700,00
Faturista	40 horas	R\$ 1.600,00
Técnico de informática	40 horas	R\$ 1.800,00
Secretaria	40 horas	R\$ 1.900,00
<b>Nível Fundamental Administrativo</b>		
Maquero	40 horas	R\$ 1.300,00
Arquivista	40 horas	R\$ 1.150,00
Recepcionista	40 horas	R\$ 1.300,00
Motorista	40 horas	R\$ 1.300,00
Telefonista	30 horas	R\$ 1.100,00
Oficial de Manutenção	40 horas	R\$ 1.300,00

\*Conforme Resolução CFM nº 2147/2016.

Art. 2º A vigência da presente portaria retroage a data da publicação do Decreto nº 1073/2017 de 28/06/2017.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de agosto de 2017.

  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
 Secretário de Estado de Saúde